



## CNCGMPEU

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, realizou-se a 120ª Reunião Ordinária do **Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**, sob a presidência da Corregedora-Geral do MPSP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, e que contou com a presença de todos os membros conselheiros, à exceção dos Corregedores-Gerais do MPT, MPMS e MPRR e o Corregedor-Geral do MPMT, que se fez representar e comunicou a ausência previamente. Ao início, o Sra. Presidente saudou a todos. A Sra. Presidente iniciou os trabalhos lamentando a impossibilidade de se fazer a reunião presencialmente, mas salientando que a segurança e saúde de todos, neste grave momento, se mostra prioridade. Dadas as boas-vindas aos novos integrantes deste Colegiado, passou a Presidência para o primeiro item da pauta, qual fosse a Aprovação da Ata da 119ª Reunião Ordinária. O Dr. Celso Jerônimo de Souza – Corregedor-Geral do MPAC pediu a palavra para manifestar seus pêsames pelo falecimento do irmão da Presidente do Conselho, no que foi acompanhado pelo Dr. Luis Francisco Ribeiro – Corregedor-Geral do MPPI. A Presidente agradeceu as condolências. A seguir, pediu a palavra o Dr. Walber Valente – Corregedor-Geral do MPAL que se apresentou e se colocou à disposição do Colegiado, demonstrando sua satisfação em dele fazer parte. A Presidente, então, externou sua preocupação com os atentados ao meio ambiente que vimos presenciando, salientando a importância da atuação institucional neste momento, apresentando o palestrante Doutor Hugo Nigro Mazzilli, Procurador de Justiça aposentado e Advogado, para sua palestra “Ministério Público e Meio Ambiente, uma visão Sistêmica”. Após, a Presidente agradeceu a excelente palestra e a satisfação de poder contar com tão preciosas reflexões acerca do tema. Os Corregedores-Gerais do MPPR, MPAM agradeceram a excelente apresentação e engrandeceram os debates com suas colocações. Foi registrada a presença do Ilustre Corregedor Nacional da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Rinaldo Reis Lima que salientou a excelência da palestra proferida e agradeceu a oportunidade de participar da reunião. A seguir, falou sobre a decisão da Corregedoria Nacional de que a possibilidade de realização de trabalho remoto, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19, não exime o membro de cumprir no dever institucional de residência na Comarca ou região. Assim, solicita aos participantes deste Colegiado que resgatem esta obrigação de residência na Comarca, fiscalizando tal dever institucional. Enalteceu também o trabalho de todos os Corregedores-Gerais na condução dos diversos Ministério Públicos neste momento de desafios. Solicitou ainda o apoio e auxílio para a divulgação da nova forma de peticionamento à Corregedoria Nacional através do Sistema ELO. Esclareceu que iniciará a realização de correições pelo meio virtual, ante à extensão dos efeitos da pandemia, salientando que, como já disse anteriormente, não fará correições ordinárias,



## CNCGMPEU

47 mas somente as temáticas, voltadas para a qualidade dos trabalhos dos  
48 diversos membros. Finalmente no que toca ao Acordo de Não Persecução  
49 disciplinar, a despeito de voto pela possibilidade do Conselheiro Sebastião  
50 Caixeta, irá se manifestar pela não concordância, por entender ser matéria que  
51 deve ser regida por lei. A Presidente agradeceu as considerações do ilustre  
52 Corregedor Nacional e manifestou-se sobre os pontos por ele levantados. Os  
53 Corregedores-Gerais do MPPR, MPSC em exercício, MPAM, MPF, MPSE,  
54 MPRJ e MPMG manifestaram-se igualmente sobre os temas mencionados.  
55 Retomados os trabalhos no período da tarde, a Presidente saudou a todos e  
56 apresentou a palestrante seguinte, a ilustre Conselheira do Conselho Nacional  
57 do Ministério Público, Doutora Sandra Krieger que falou sobre a “Pandemia do  
58 Covid-19 e os Reflexos na Atuação do Ministério Público”. Encerrada a  
59 apresentação, a Presidente agradeceu a palestra e a abertura do canal de  
60 diálogo estabelecido pela douta Conselheira com as Corregedorias-Gerais e  
61 manifestou-se sobre os temas por ela expostos, especialmente os que  
62 envolvem problemas de saúde mental de membros. No mesmo sentido,  
63 manifestaram-se os Corregedores-Gerais do MPAM, MPPI, MPRS, MPSE,  
64 MPAC e MPPB expondo as preocupações e as soluções em cada um de seus  
65 respectivos ministérios públicos, sugerindo então a Presidência, o  
66 encaminhamento dos diversos projetos e programas para avaliação e  
67 divulgação. Após intervalo, prosseguiram os trabalhos com a apresentação da  
68 Corregedora-Geral do Amazonas sobre o tema: “Reflexões sobre o  
69 Teletrabalho no âmbito do Ministério Público”. Após as intervenções da  
70 Presidência (que foi assumida pelo Corregedor-Geral do MPMG),  
71 manifestaram-se também sobre os temas levantados os Corregedores-Gerais  
72 do MPPR, MPPA, MPAC, MPSC em exercício, MPCE e MPMA, encerrando-se  
73 os trabalhos do primeiro dia. No segundo dia do mês de outubro de 2020,  
74 prosseguiu a 120ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-  
75 Gerais do Ministério Público dos Estados e da União com a Presidência  
76 saudando a todos. Passou-se a palavra ao DD. Procurador-Geral do Ministério  
77 Público do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Eduardo Gussem, para a  
78 apresentação sobre “*Parquet* Digital”, no que foi auxiliado pelos Doutores  
79 Sidney Rosa da Silva Júnior e Rafael Luiz Lemos de Souza, bem como o  
80 funcionário Daniel de Lima Haab. A Presidente agradeceu a excelente  
81 apresentação, desde logo encaminhando suas considerações quanto ao tema  
82 no que foi acompanhada pela Corregedora-Geral do RJ que salientou as  
83 vantagens das plataformas apresentadas no trabalho de fiscalização.  
84 Passando ao último item da pauta, a Presidência abriu a palavra para uma  
85 discussão acerca do Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar e Acordos  
86 de Não-Persecução Penal. A Corregedora-Geral do MPSE iniciou falando  
87 sobre a aplicação dos ANPPs no seu Estado e sobre a alteração legislativa que  
88 incluiu o Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar na Lei Estadual. A  
89 CGMPSP asseverou que a orientação geral em São Paulo é a de que os  
90 ANPPs sejam feitos no Gabinete da Promotoria e não usando a estrutura do  
91 Poder Judiciário. A Corregedora-Geral do MPPA asseverou que igualmente  
92 houve encaminhamento de alteração legislativa para inclusão do Termo de



## CNCGMPEU

93 Ajustamento de Conduta Disciplinar na Lei Orgânica e que quanto ao ANPP  
94 igualmente na Paraíba se preza pelo protagonismo institucional. A  
95 Corregedora-Geral do MPRJ asseverou que o entendimento para a aplicação  
96 do Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar já vinha ocorrendo e quando  
97 surgiu a oportunidade de inclusão na Lei, isto foi feito. Acerca dos ANPPs  
98 compartilhou decisão de Agravo Regimental (AgRg no HC nº 575.395 – RN  
99 2020/0093131-0) que fixa o entendimento de que o acordo tem caráter misto e  
100 como se mostra benéfico ao acusado, deve retroagir a fatos anteriores à  
101 entrada em vigor da lei. Os Corregedores-Gerais do MPAP, MPMG, MPPI,  
102 MPAC, MPAM falaram sobre suas experiências quanto ao Acordo disciplinar e  
103 quanto à aplicação dos ANPPs. A Corregedora-Geral do MPPB propôs a  
104 elaboração de uma Norma Técnica para orientação quanto à atuação no que  
105 toca aos ANPPs. A Presidência ponderou se este seria o momento ideal para  
106 tal conduta, uma vez que estando os membros em trabalho remoto e sem  
107 condições ideais, talvez o assunto pudesse ser retomado mais à frente,  
108 inclusive com a discussão conjunta com o Colégio Nacional de Procuradores-  
109 Gerais. O Corregedor-Geral do MPPR concordou com as ponderações da  
110 Presidência, no que a Corregedora-Geral do MPPB retirou sua proposta,  
111 asseverando que o tema deve, entretanto, ser mantido na agenda deste  
112 Colegiado. Aproveitou para registrar sua satisfação em participar das reuniões,  
113 destacando o brilhantismo da palestra do Dr. Hugo Nigro Mazzilli. O  
114 Corregedor-Geral do MPRS sugeriu que o tema seja encaminhado juntamente  
115 com o CNPJ, no que concordou o CGMPPR e demais Corregedores-Gerais,  
116 ficando acertado que o Corregedor-Geral do MPRS apresentará minuta de  
117 ofício a ser encaminhado ao CNPJ. Pela Presidente foi informado que não se  
118 candidatará à recondução ao cargo de Corregedora-Geral na eleição vindoura,  
119 agradecendo a todos os colegas integrantes do Colegiado o enorme apoio que  
120 sempre recebeu. A seguir compartilhou com os membros do Colegiado os  
121 últimos andamentos que envolvem a situação da Corregedoria-Geral do MPPE.  
122 Encaminhou, ainda a realização de nova reunião para a eleição da nova  
123 diretoria do CNCGMPEU, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020. Ao final, a  
124 Sra. Presidente, agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a  
125 reunião. Para constar, eu, Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral  
126 do MPAM e 1ª Secretária do CNCGMPEU, lavrei a presente ata, que vai por  
127 mim assinada e pela Presidente.

128

129

130

131

**Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner**  
**Corregedora-Geral do MPSP**  
**Presidente**

133

134

135

**Jussara Maria Pordeus e Silva**  
**Corregedora-Geral do MPAM**  
**1ª Secretária**

136

137

138